

Conflitos e expulsões socioterritoriais: análises do agrário em Codó no Maranhão

Socioterritorial conflicts and expulsion: analysis of agriculture in Codó in Maranhão

¹ Vanderson Viana Rodrigues  

¹ Doutorando em Geografia pelo Programa de Pós-graduação em Geografia (PPGEO) da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, Campus Campinas/SP

Resumo

Os conflitos em territórios decorrentes da dinâmica da modernização conservadora e capitalista no campo brasileiro são analisados neste artigo por meio de um conjunto de autores que ressaltam a crítica da geografia. Nesse caminho, a escrita e as análises têm norte na dualidade, na qual buscamos a compreensão por meio do método materialista histórico e dialético. Assim, objetivo central do trabalho foi analisar os conflitos agrários que decorrem das relações desiguais e da luta de classes no campo, destacando os reflexos sobre o território do município de Codó, no estado do Maranhão, tendo como ressonância as políticas (des)envolvimentistas e a ascensão do capitalismo no campo, tendo como metodologia a pesquisa de caráter bibliográfico e as análises sob a ótica qualitativa, teorizando e validando os dados empíricos de conflitos coletados nos Cadernos de Conflito das Pastoral da Terra. Conclui-se, com o trabalho, que a violência dos agentes públicos atuantes no território nas diferentes escalas é evidenciada nos registros dos conflitos, assim como a seletividade do Estado na elaboração das políticas territoriais e sociais que, continuamente, dilaceram a cidadania no campo e aceleram as conflitualidades territoriais entre os diferentes atores.

Palavras-chave:

Questão Agrária. Conflitos Socioterritoriais. Codó. Maranhão.

Abstract

The territorial conflicts derived from the dynamics of conservative and capitalist modernization in the Brazilian countryside are analyzed in this article through a group of authors who emphasize the criticism of geography, thus writing and analysis are guided by the duality that we seek to understand through the historical and dialectical materialist method. Thus, the main objective of the work was to analyze the agrarian conflicts that arise from unequal relations and class struggle in the countryside, highlighting the reflections on the territory of the municipality of Codó in the state of Maranhão, having as resonance the (of) participatory policies and the rise of capitalism in the countryside. Using karate bibliographic research as a methodology and analyzes from a qualitative perspective, theorizing and validating the empirical data of the conflicts collected in the conflict notebooks of the Pastoral da Terra. It is concluded with the work that the violence of the public agents that act in the territory in the different scales, is evidenced in the records of the conflicts, as well as the selectivity of the State in the elaboration of the territorial and social policies, which continually lacerates citizens in the field and accelerates territorial conflicts between the different actors.

Keywords:

Agrarian Question. Socio-territorial conflicts. Codó. Maranhão.

1 INTRODUÇÃO

A falácia da reforma agrária, a violência dos agentes públicos atuantes no território, nas diferentes escalas de governo, evidenciados nos registros de conflitos, a seletividade do Estado na elaboração das políticas agrícolas e sociais que, continuamente, dilaceram a cidadania no campo e a passividade e convivência do Estado diante do quadro de abandono e expulsão dos camponeses e povos originários dos seus territórios tornam cada vez mais relevante o vigor das lutas agrárias atuais.

Entendemos que os movimentos sociais de luta e resistência, com o intuito de ajudar a manter firme o direito ao uso e à posse legal da terra têm sido de grande importância no município de Codó - MA. A participação da sociedade maranhense e da comunidade de intelectuais sensíveis à causa camponesa é fundamental, no sentido de subverter a atual realidade, mesmo que tal empreitada se apresente como utópica. Salienta-se que a luta pela/na terra tem se tornado cada dia mais difícil e complexa, tendo em vista a fluidez da influência dos empresários do agronegócio, nas diversas escalas de poder.

Assim, este artigo tem por objetivo analisar os conflitos agrários que decorrem das relações desiguais e da luta de classes no campo, destacando os reflexos sobre o território do município de Codó no estado do Maranhão, tendo como ressonância as políticas (des)envolvimentistas e a ascensão do capitalismo no campo. "O modo de produção da vida material condiciona o processo da vida social, política e espiritual em geral. Não é a consciência do homem que determina o seu ser, mas pelo contrário, o seu ser social é que determina sua consciência" (MARX, 1996, p. 47).

Debruçaremos-nos sobre alguns pontos centrais que balizam este trabalho, como: território, conflitos agrários, entidades de classe e/ou apoio e campesinato. Essa discussão inicial foi direcionada à forma conceitual/metodológica, visando compor os elementos que deram nexos às análises que empreendemos do objeto proposto. Assim, tal discussão ocorre de modo preliminar, ou seja, sem a pretensão de aprofundamento em tais conceitos. Salientamos, ainda, que não buscamos separar cada elemento indistintamente, pois cada um faz, dialeticamente, parte de uma mesma realidade concreta. Assim sendo, trata-se tão somente de um recurso didático, visando à exploração do fenômeno que ora estamos analisando.

Utilizamos a categoria geográfica "território", baseado nas ideias de Fernandes (2007, 2012), Santos (2011) e Bozzano (2017) como arcabouço para escrutinarmos as discussões. Nesse caminho, temos por substrato estudos geográficos e de outras áreas do arcabouço científico, como da História e das Ciências Políticas, que nos norteiam na compreensão dessa categoria estruturante da ciência do estudo espacial – a geografia.

Empregou-se, da mesma forma, a categoria analítica "camponês" (MARTINS, 1981; OLIVEIRA, 2001; MARQUES, 2008; TERRA E RODRIGUES, 2018), visto que o conjunto técnico de estudo territorial é ideológico e dialético, pois o campesinato é discorrido historicamente ao longo de anos, tendo profundidade teórica e crítica, vislumbrando os diversos estudos e análises sobre o cotidiano das/nas relação sociedade-natureza, além de ser uma terminologia que permite aprofundamento sociocrítico e histórico, que se fundou antes do termo "agricultor familiar".

Para Terra e Rodrigues (2018), o camponês é definido não apenas pelo modo de vida, mas pelas características sociais, econômicas, culturais e outras tantas que compõem seu modo tradicional de utilização da terra.

As marcas de uma vida penosa na lida com a terra: porta profundas marcas de luta e enfrentamento para se manter. Em sua complexidade, tem no núcleo familiar a centralidade do seu trabalho e sua mão de obra, sempre ligado a terra, por afeto ou cultivo; não busca acúmulo de capital diferenciando-se, portanto, do microempresário familiar, microprodutor familiar, ou agricultor familiar; busca seu autosustento, sua independência econômica e alimentar, cultivando tudo aquilo que precisa para sua alimentação e de sua família (TERRA; RODRIGUES, 2018, p. 249).

Com o arcabouço técnico emanado pelas referências do conceito da categoria território aqui apresentadas e pelos rezes do conjunto analítico do campesinato, nos debruçamos sobre a premissa de examinarmos, à luz do conjunto sistêmico espacial, os conflitos agrários no município de Codó – MA, com destaque para o número de conflitos e as formas de resistência, assim como as entidades de classe e/ou de apoio.

Por compreender que o propalado “desenvolvimento territorial”, concebido de “cima para baixo”, ou seja, ignorando as especificidades dos camponeses, é que temos a insurgência de inúmeros tipos e formas de conflitos agrários no município, os quais são entendidos com base no que sugerem Fernandes (2007), Rodrigues e Terra (2018), tendo em vista que, segundo a Comissão Pastoral da Terra (CPT) (2016), os conflitos podem ser entendidos como “as ações de resistência e enfrentamento pela posse, uso e propriedade da terra e pelo acesso aos recursos naturais, tais como: seringais, babaçuais ou castanhais, dentre outros (que garantam o direito ao extrativismo)”.

A discussão pontuada nesta pesquisa diz respeito às atividades agrícolas técnico-científicas globalizadas e seus impactos no modo de vida tradicional dos camponeses do município que são refletidos nos conflitos territoriais, assim como a conjuntura em que é realizado o enfrentamento por meio das lutas camponesas, uma vez que a falácia da reforma agrária, o menosprezo e até a violência dos agentes públicos das diferentes escalas de governo em relação aos povos tradicionais se materializa nos registros de conflitos da CPT, evidenciando a seletividade das políticas agrícolas e sociais, a reificação e a continuidade do processo de dilaceramento da cidadania no campo, consubstanciando-se nos conflitos agrários, os quais são propositalmente ignorados pela imprensa dominante local e a sociedade em geral.

2 METODOLOGIA

No percurso metodológico deste artigo, valemo-nos, em um primeiro momento, de uma pesquisa de caráter bibliográfico, em busca de dados secundários, realizada em livros, periódicos, anais de eventos, anuários e outros documentos elaborados pelo poder público e pelas sociedades civis (PISCIOTTA, 2003; MARCONI, & LAKATOS, 2003).

Seguindo a metodologia da coleta de materiais secundários, visitamos alguns acervos de grande importância para o amadurecimento da pesquisa, sendo eles: o Portal de Periódicos - CAPES/MEC, a Central de Documentação Dom Tomás Balduino - CDDTB/CPT Nacional (ambos são acervos *on-line*), dentre outros acervos locais e na capital maranhense.

Em um segundo momento, realizamos trabalhos de validação dos dados empíricos de conflitos coletados no Cadernos da CPT, por meio de análises técnicas de gabinete, pois se compreende a empiria como importante ferramenta para credibilidade da pesquisa e dos pontos teóricos levantados, pois “concebemos campo de pesquisa como o recorte que o pesquisador faz em termos de espaço, representando uma realidade empírica a ser estudada a partir das concepções teóricas que fundamentam o objeto da investigação” (NETO, 1994, p. 53).

A área escolhida para averiguação *in loco* surgiu a partir do desenrolar de análises dos *Cadernos de Conflitos no Campo Brasil*, publicados anualmente pela CPT Nacional. Desse modo, os números nos mostram dados estatísticos, sendo apresentados neste artigo o precípua histórico dos conflitos e as lutas nos territórios do município de Codó, decorrentes de uma luta histórica dos camponeses da região que dura até os dias atuais.

Para alcançar os objetivos propostos neste trabalho, empregaremos, como método, o materialismo histórico-dialético (MARX, 1978; NETTO, 2011), pois este possibilita analisar como o homem se organiza na produção e reprodução do capital, além do seu caráter histórico (como ele se organiza através dos tempos) (RODRIGUES, 2019). O método diz respeito às “concepções amplas de interpretação do mundo, de objetos e de seres, referentes as posturas filosóficas, lógicas, ideológicas e políticas que funcionam a ciência e os cientistas na produção do conhecimento” (HISSA, 2006, p. 159).

No mesmo diapasão, Spirkine & Yakhot (1975) nos asseveram que “é o materialismo histórico, uma das componentes fundamentais da filosofia marxista leninista, que elabora a teoria geral e o método de conhecimento da sociedade humana como sistema e estuda as leis da sua evolução e a sua utilização pelos homens.” Marx analisa esse modo da realidade, articulando seu pensamento com as condições materiais vividas e produzidas pelos homens:

[...] na produção social da sua vida, os homens contraem determinadas relações necessárias e independentes da sua vontade, relações de produção que correspondem a uma determinada fase de desenvolvimento das suas forças produtivas materiais. A totalidade dessas relações de produção forma a estrutura econômica da sociedade, a base real sobre a qual se levanta a superestrutura jurídica e política e à qual correspondem determinadas formas de consciência social (MARX, 1996, p. 47).

Nesse sentido, com base no seu aporte, desenvolvemos as discussões, evidenciando as duas faces dos atores sociais aqui abordados – os camponeses e a economia capitalista, além da dinâmica do capital diferenciado que envolve ambas as classes sociais aqui estudadas.

3 A PSEUDO REFORMA AGRÁRIA: UM “X” DA QUESTÃO

Por volta dos anos de 1960, cresceram os levantes populares e a pressão sobre o governo por parte dos movimentos sociais, órgãos de trabalhadores, sindicatos e classes camponesas, que levantavam um debate acerca da reforma agrária e dos conflitos sociais, o que fez o governo militar tomar providências, buscando enfraquecer tais movimentos. Essas articulações não eram vistas com um caráter de representatividade social e a reforma agrária não era considerada uma ação político-social. O governo acreditava que tais ações rebeldes seriam debeladas através de incentivo e subsídios que buscava implantar naquele momento.

Feliciano (2006) sentencia que

por meio de incentivos e subsídios fiscais, pretendiam atrair grandes empresas, e assas ao lado do latifúndio, modernizava-se e aumentariam, assim, a produção, transformando a trabalho camponês em uma forma assalariada e o latifúndio em grandes empresários rurais. A esse processo denominou-se “modernização conservadora” (FELICIANO, 2006, p. 36).

Ainda como ação desse governo, foi promulgada a Lei 4.501, de 30 de novembro de 1964, que criava o Estatuto da Terra, que não abrangia somente a questão da reforma agrária, mas também era carregada de incumbência política e trazia, em sua descrição, arranjos da política agrícola e da modernização do campo. Em 9 de junho de 1970, por meio do Decreto Lei 1.100, foi criado o Instituto Brasileiro de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, com o objetivo de promover a destinação adequada de áreas para a reforma agrária e proteger a floresta.

Contudo, apenas em outubro de 1985, após muitas idas e voltas, principalmente pela bancada do agronegócio do senado federal, é que foi aprovado o Primeiro Plano Nacional de Reforma Agrária (I PNRA). Contraditoriamente, o governo de José Sarney, no qual era consenso não ter qualquer simpatia pela reforma agrária, pois era considera controlador do monopólio governamental da terra no Maranhão,

após a lei de terras, distribuiu-se a grandes empresas vastas áreas a baixo custo, porém sem considerar os camponeses e povos tradicionais que já ocupavam essas áreas, acirrando a luta e causando inúmeros conflitos territoriais no estado.

Nesse plano, havia a proposta de assentar famílias camponesas sem-terra. De acordo com Feliciano (2006), no I PNRA, “o roteiro propunha o assentamento de três milhões de famílias em dez anos, fazendo com que a efetivação de uma reforma agrária constataste em mudanças estruturais também dos próximos mandatos.” Tais propostas não chegaram a sair efetivamente do papel e a realização de uma reforma agrária abrangente e efetiva era almejada pelos camponeses, por movimentos sociais e por alguns setores da sociedade civil.

Com o passar dos anos, o desenrolar das lutas no campo e as inúmeras situações forçaram os governantes a desencadear algumas políticas de reforma agrária, políticas essas que não abrangem todas as lutas pela terra no país, pois os governos brasileiros optaram por um viés político que privilegia parte da sociedade - os mais capitalizados - enquanto deixa às margens brasileiros que precisam da terra para sua manutenção de vida – os camponeses.

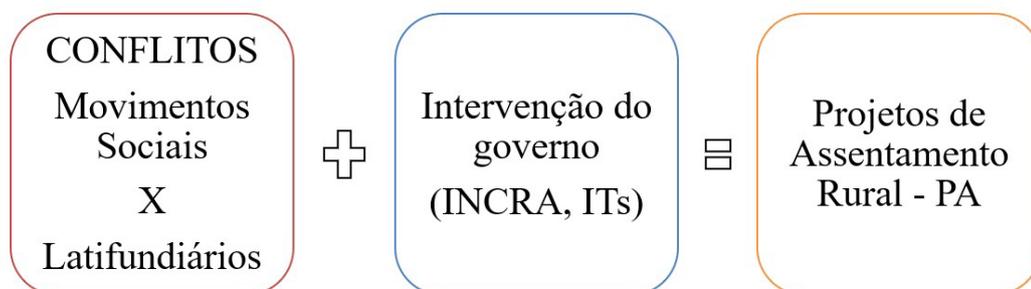
Atualmente, vivemos um período de “reforma agrária dos assentamentos²”, em que até o termo “reforma” é questionável, pois, em seu sentido amplo, está ligado à iniciativa ou a um projeto que procura implantar uma inovação ou conseguir uma melhoria no sistema ou na estrutura. Martins (2000, p. 37) refere-se a isso ao levantar um alerta “ao risco de que a reforma agrária se torne uma reforma agrária de mercado, [...] uma reforma agrária puramente imobiliária e quantitativa”.

Martins (2000) afirma, ainda, que

a viabilidade de cada uma das várias alternativas em jogo depende de circunstância sociais, políticas e históricas e depende, obviamente, de poder. A reforma agrária passa necessariamente pelos canais institucionais da estrutura do Estado, mesmo nos casos das ocupações de terras privadas, nas ociosas, usadas como reserva de valor e meio de especulação, que dependem sempre de legalização, sem a qual sua ocupação não representaria a menor conquista (MARTINS, 2000, p. 41).

Esse modelo de reforma agrária propõe apenas amenizar os conflitos já existentes e os que surgirem pelo/no território, visando tão somente controlar momentaneamente a situação conflituosa, descreditando, assim, as organizações e movimentos sociais. Compreendemos essa organização como uma mera política pública organizada de modo orgânico (Figura 1).

Figura 1 – Conjuntura da dita reforma agrária dos assentamentos.



Fonte: RODRIGUES, 2019.

2 Segmento de ideias baseadas, a princípio no que escreve José de Souza Martins no livro “Reforma agrária o impossível diálogo” (2000).

Cada parte do conjunto cumpre sua função, desencadeando suas ações específicas, em que a luta de classes se mostra muito clara em seu sentido econômico. Esses atores ou complexos de agentes podem ser entendidos como:

Conflitos: Movimentos Sociais X Latifundiários → Esses conflitos ocorrem em áreas de interesse social (latifúndios improdutivos ou áreas devolutas) e costumam englobar diversas organizações sociais que lutam pela terra. Podem também ocorrer em áreas de comunidades tradicionais que resistem na terra para não serem desterritorializadas.

Intervenção do Governo (INCRA, ITs³) → O governo federal, por meio do INCRA ou dos Instituídos de Terras dos estados, intervém nas áreas em conflito, porém suas ações ficam muito aquém da necessidade de realização de uma reforma agrária, tendo em vista que essas instituições, que deveriam ser imparciais, na maioria das vezes, acabam sendo influenciadas pelos latifundiários. Além disso, recorrem ao argumento fatalístico, contra o qual não há como contra argumentar: a falta de dinheiro para a aquisição das áreas para serem destinadas à reforma agrária.

Projetos de Assentamento Rural → As áreas destinadas aos projetos de assentamento, na maioria das vezes, são áreas cujos proprietários não têm mais interesse em mantê-las, geralmente, são áreas degradadas pelo uso extensivo e inadequado e, por isso mesmo, apresentam baixa produtividade, requerendo altos investimentos para torná-las produtivas, além de serem áreas de difícil acesso e estarem longe de centros urbanos.

Segundo Terra (2009),

hoje, o processo de reflexão sobre o agrário, entendido na dimensão da luta social pela conquista da terra e da permanência nela, (re)dimensiona-se na proporção que a discussão pela reforma agrária intensifica-se, não apenas na distribuição de terras, mas também na potencialização de seus projetos (TERRA, 2009, p. 44).

Assim, identificamos que a reforma agrária hoje tem se tornado um instrumento de manobra dos governos que buscam amenizar os problemas relacionados aos conflitos no campo, se esquivando de fazer valer efetivamente uma reforma agrária de cunho revolucionário que mude a situação atual do campo brasileiro.

Stedile (2012) descreve a ação dos governos, no que tange à reforma agrária como um programa de governo: não há uma reforma agrária que busque democratizar a propriedade da terra na sociedade e garantir o seu acesso, distribuindo-a a todos que a quiserem produzir e dela usufruir. Como percalço, tem-se os entraves e falhas no acesso à terra, que tem levado inúmeras famílias a viverem nas margens das rodovias, embaixo de lonas ou em áreas onde sucedem constantes conflitos.

Os assentamentos rurais têm a função de abrigar as famílias que, em sua maioria, há anos lutam para se manter ou acessarem a terra, luta digna e que buscam nada mais que a legitimidade dos direitos assegurados na Lei nº 4.504/64, que traz em seu artigo 2º a afirmação de que:

[...] é assegurada a todos a oportunidade de acesso à propriedade da terra, condicionada pela sua função social, na forma prevista na lei.

§1º A propriedade da terra desempenha integralmente a sua função social quando, simultaneamente:

- a. favorece o bem-estar dos proprietários e dos trabalhadores que nela labutam, assim como de suas famílias;
- b. mantém níveis satisfatórios de produtividade;

3 Institutos de Terras. Cada estado tem seu IT, que é responsável pela implantação de assentamentos rurais estaduais.

c. assegura a conservação dos recursos naturais;

d. observa as obrigações legais que regulam as justas relações de trabalho entre os que a possuem e a cultivam. (BRASIL, 1964)

Os assentamentos são regulamentados pelo INCRA ou pelos ITs dos Estados. Segundo Leite (2012), estão atrelados, por um lado, à atual ação estatal direcionada ao controle e à delimitação do novo “espaço” criado e, por outro, às características dos processos de luta e conquista da terra, empreendidos pelos trabalhadores rurais. No entanto, por conta da má aplicação e distribuição das políticas públicas, inúmeros assentamentos enfrentam dificuldades para serem implantados e para serem equipados com estruturas que visem a uma melhoria de vida para os assentados.

Sendo fruto de muita luta e persistência, os projetos de assentamento têm se refletido como territórios de ampla resistência e intensos conflitos, pois a questão fundiária remonta ao passado colonial brasileiro, quando, então, iniciou a concentração de terras no Brasil. Hoje, mesmo com a política que cria os assentamentos, a complexidade da conjuntura agrária persiste pois, não raras vezes, o processo de criação e implantação de assentamentos rurais ocorre muito lentamente e com muitas falhas no processo, o que acaba por colocar famílias inteiras em situações conflituosas e correndo sérios riscos de vida.

Outras vezes, o processo não completa todas as etapas necessárias para que as famílias possam efetivamente organizar sua vida de maneira minimamente razoável, em razão da não implantação de infraestruturas básicas. É nessa perspectiva que escolhemos, como base empírica de nossa pesquisa, o município de Codó no Maranhão, pois sua realidade coaduna com a situação relatada anteriormente, onde os camponeses, por descaso do INCRA, IT e do poder público em duas múltiplas escalas estão sendo perseguidos e literalmente atacados por grileiros, num processo desigual de pressão do capital sobre as comunidades locais que têm lutado pela terra e pela manutenção de seu território como forma de vida e de sobrevivência.

4 CONFLITOS TERRITORIAIS NO MUNICÍPIO DE CODÓ

No tocante aos conflitos territoriais no município de Codó, no estado do Maranhão, evidenciamos a infeliz tendência de aumento, sendo replicada pelo município de Codó, uma vez que o Maranhão lidera o número de conflitos no Brasil, e Codó, por sua vez, encabeça os números de conflitos no estado (CPT, 2017).

Ainda sobre o estado do Maranhão, observa-se uma posição histórica do conflito instaurado, em que a luta por terra é uma das maiores do Brasil, realidade que podemos analisar não apenas na atualidade, mas também ao longo da história do estado (Gráfico 1).

Gráfico 1 – Conflitos agrários no estado do Maranhão no período de 1985 a 2020.



Fonte: CPT, 2021.

Org.: RODRIGUES, 2022.

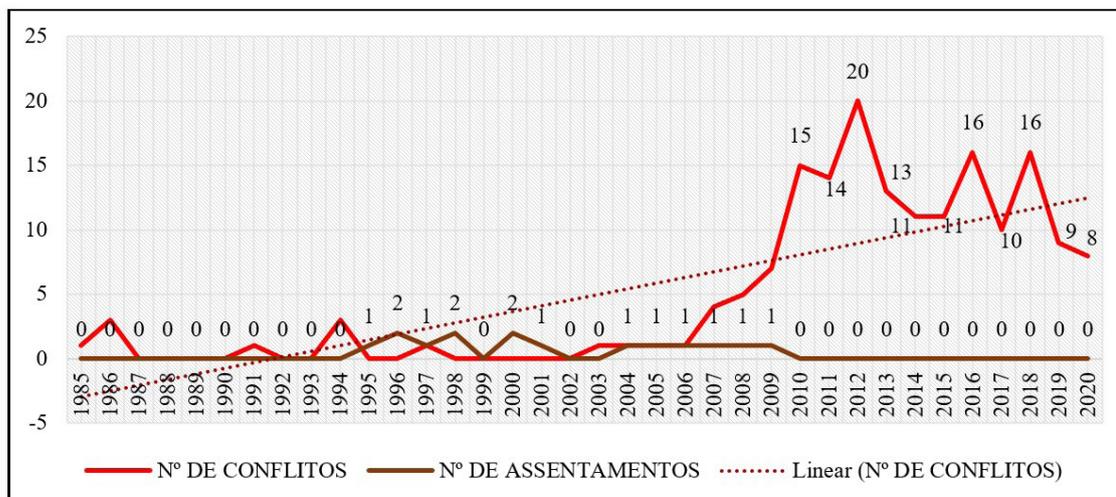
Com essa configuração, o espaço agrário maranhense tem seu território transformado, o que modifica as relações sociais de inúmeras famílias (RODRIGUES, 2019), tendo em vista que a instalação e espoliação territorial, com a chegada de novos atores sociais no estado, complexifica as relações e provoca tensões entre os camponeses locais e esses novos atores do complexo agroindustrial, que é alocado nas frentes de expansão do agro brasileiro nessa região de cerrado e da Amazônia legal, “também o surgimento de um novo front - frente pioneira do processo de ocupação do espaço através da agricultura no país” (SANTOS; SILVEIRA, 2006).

Essa realidade em que grandes empresários do campo ceifam a vida de camponeses ou forçam uma retirada do território é, infelizmente, comum no Maranhão, haja vista os acirramentos das disputas dos grandes produtores para a implantação de pastagem e, mais recentemente, de campos produtores direcionados à agricultura tecnificada da lavoura capitalista que, para implementação das suas demandas, expulsa os camponeses para as pequenas cidades localizadas próximas às gigantescas plantações, geralmente produtoras de soja, eucalipto, ou, como no caso de Codó, Cana-de-açúcar (RODRIGUES, SOUSA, 2021, p. 9).

Dessa forma, também entendemos que os conflitos no município de Codó provêm de uma historicidade profunda. Para compreendermos os processos que levaram a chegarmos nesse atual cenário, dentro da realidade codoense, faz-se necessário nos remeter ao passado, à época da formação do município, a fim de assimilar os processos de ocupações do solo em Codó.

Nesse sentido, evidenciamos os fluxos de escravos que se encontravam em Codó durante o processo de formação do município, uma vez que, durante o período colonial, Codó teve um forte destaque nas lavouras de algodão. Podemos afirmar que o processo de formação do município codoense e, dessa forma, o desenvolvimento populacional, tem grandes destaques para os sujeitos escravizados e, por esse motivo, o município abordado em questão é destaque no cenário quilombola no Maranhão.

No que se refere aos dados de conflitos, ao todo, segundo os dados da CPT, são 163 casos de conflitos registrados em Codó, durante o ano de 2000 a 2020 (Gráfico 2), com um contingente de famílias de 9.580. Dessa forma, nota-se a violência com que o agronegócio no município de Codó utiliza como estratégia para desterritorializar os camponeses, em favor da produção em larga escala e da implementação do agroindustrial na região (CPT, 2019).

Gráfico 2 – Conflitos agrários no município de Codó - MA no período de 1985 a 2020

Fonte: CPT, 2021.

Org.: RODRIGUES, 2022.

Como já foi evidenciado neste trabalho, compreendemos que a luta de classes é uma causalidade do agir e pensar diferente, ou seja, a dualidade de pensamentos, ideias e interesses protagoniza essa luta. No entanto, também já explicitamos que essa difusão de pensamentos resulta em um conflito e que, dentro do conflito, as instituições do Estado Burguês e todo o aparelhamento dos capitais financeiros privados e públicos buscam apoiar e até mesmo subsidiar o conflito, estando ao lado dos grandes empresários.

Cabral (2013) nos fala que

a ação direta de agentes públicos atuando como verdadeiros jagunços, atormentando a paz e tranquilidade de várias comunidades maranhenses. Podemos destacar policiais militares de Codó, comandados pelo oficial (xxxxx)⁴, que realizaram prisão e intimidações em comunidades tradicionais (CABRAL, 2013, p. 03).

Nesse sentido, entende-se que, em grande parte, as organizações públicas do Estado buscam os interesses dos detentores do capital, colocando-se inclusive contrárias aos atores sociais que pertencem à mesma classe social – a classe trabalhadora, seja do campo ou da cidade, resultando, dessa forma, na fragmentação da classe operária e dos trabalhadores.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerando os dados levantados ao longo do trabalho, evidencia-se que os conflitos territoriais entre os camponeses e os agentes da territorialização da agricultura científica globalizada ocorrem, principalmente, em decorrência do avanço do agronegócio na região, que teve seu ápice no ano de 2012, culminando com a ocorrência de 12 conflitos, envolvendo uma área de, aproximadamente, 10.158 hectares de terras e 600 famílias.

Identificamos que os conflitos e confrontos decorrentes das políticas desenvolvimentistas que ocorreram e ocorrem atualmente no território codoense têm refletido na vida dos camponeses locais,

4 Espaço onde havia um nome e, por razões éticas, não vamos citá-lo.

os quais têm passado por inúmeras mazelas ocasionadas pelas situações que lhes são impostas. Os distintos aspectos e dimensões daquilo que se convencionou denominar de desenvolvimento das grandes empresas e fazendas de grãos do município de Codó têm refletido em problemáticas para população local, tanto da cidade como do campo.

Apresentamos e questionamos, também, a inexistência de uma reforma agrária que contemple as famílias que demandam a posse da terra e que as deem condições necessárias para que possam levar uma vida com dignidade e de acordo com o seu modo de vida. Faz-se necessária, assim, uma reforma agrária que envolva os mais diferentes segmentos da sociedade simpatizantes da luta pela desconcentração fundiária em seus debates políticos, que conteste as territorialidades criadas pelo capital e não deixe os assentamentos rurais isolados como ilhas e os camponeses como vítimas de uma reforma que apenas apazígue os conflitos.

AGRADECIMENTOS

A Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, em cooperação com a Fundação de Amparo à Pesquisa e ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Maranhão – FAPEMA, pela concessão da bolsa de Mestrado; e ao Governo do Maranhão, pelo incentivo e investimentos no ensino, pesquisa e extensão.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BOZZANO, H. **Territorios posibles**: procesos, lugares y actores. 3 ed. Buenos Aires: Lumiere, 2017.
- CABRAL, M. S. C. **Caminhos do gado**: conquista e ocupação do sul do Maranhão. São Luís: SIOGE, 1992.
- COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. **Conflitos no Campo no Brasil – 2019**. CPT: Goiânia, 2020, 169p.
- FELICIANO, C. A. **Movimento camponês rebelde**: a reforma agrária no Brasil. São Paulo: Contexto 2006.
- FERNANDES, B. M. Movimento dos Trabalhadores rurais sem-terra (MST). In; CALDART, R. S. et al. (Org.) Dicionário da Educação do campo. Rio de Janeiro – São Paulo: Escola Politécnica de saúde Joaquim Venâncio, Expressão Popular, 2012. P. 496-507.
- FERNANDES, B. M. Questão Agrária: conflitualidade e desenvolvimento territorial. In: BUAINAIN, A. M. (Ed.). Luta pela terra, Reforma Agrária e Gestão de Conflitos no Brasil. Campinas: Unicamp, 2007.
- HISSA, C. E. V. **A mobilidade das fronteiras**: inserções da geografia na crise da modernidade. Belo Horizonte: UFMG, 2006.
- LITTLE, P. E. Ecologia política como etnografia: uma guia teórica e metodológica. **Revista Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, n. 25, p. 85-103, jan./jun. 2006.
- MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. M. **Fundamentos de metodologia científica**. 5. ed. - São Paulo: Atlas 2003.
- MARQUES, I. M. M. A atualidade do uso do conceito de camponês. Presidente Prudente: **Revista NERA** – ano 11, N. 12 – janeiro/ junho de 2008.
- MARTINS, J. S. **Fronteira**: a degradação do Outro nos confins do humano. São Paulo: HUCITEC, 1997.
- MARTINS, J. S. **Os camponeses e a política no Brasil**: As lutas sociais no campo e seu lugar no processo político. Petrópolis: Vozes, 1981.
- MARX, K. "O 18 de Brumário de Luís Bonaparte." In: Marx, K. Manuscritos econômico-filosóficos e outros textos: seleção de textos de José Arthur Giannotti. 2. ed. São Paulo: Abril Cultural, 1978. (Os Pensadores).
- MARX, K. **Contribuição à crítica da economia política**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.
- NETTO, J. P. **Introdução ao estudo do método de Marx**. São Paulo: Expressão Popular, 2011.
- OLIVEIRA, A. U. **A agricultura camponesa no Brasil**. 4. ed. São Paulo: Contexto, 2001.
- PISCIOTTA, K. Pesquisa científica em unidades de conservação da Mata Atlântica paulista. 2003. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Ciência Ambiental da Universidade de São Paulo, São Paulo, 2003. Disponível em: https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8136/tde-09122019-173701/publico/2019_KatiaReginaPisciotta_VCorr.pdf. Acesso em: 11 maio 2023.
- RODRIGUES, V. V. Desenvolvimento do agronegócio e o (des)envolvimento do campesinato – território e conflitos agrários em Balsas – MA: O caso do assentamento Gado Bravinho. Monografia (Graduação) 131 f – Curso de Geografia, Universidade Estadual do Maranhão – São Luís, 2019.

RODRIGUES, V. V.; SOUSA, E. H. S. Camponeses x “oligarquia da cana”: a questão agrária e os conflitos territoriais em Codó no Maranhão. Anais VIII CONEDU. Campina Grande: Realize Editora, 2022. Disponível em: <https://editorarealize.com.br/artigo/visualizar/88440>. Acesso em: 12 maio 2023.

SANTOS, M. **Técnica espaço tempo** – Globalização e meio técnico-científico-informacional. São Paulo – SP. 5. ed. São Paulo: USP, 2011.

SANTOS, M.; SILVEIRA, M. L. **O Brasil: território e sociedade no início do século XXI**. 9. ed. Rio de Janeiro: Record, 2006.

SPIRKINE, A. YAKHOT, O. **Princípios do Materialismo Histórico**. São Paulo: Estampa, 1975.

TERRA, A.; RODRIGUES, V. V. Conflitos socioterritoriais entre camponeses e sojicultores no município de Balsas Maranhão. In: **SANTOS, L. C. A. et al. (Org.) Geografia: Trabalho, sociedade e meio ambiente**. São Luís: Editora UEMA, 2018.

ZAMBERLAN, J.; FRONCHETI, A. **Agricultura ecológica: preservação do pequeno agricultor e o meio ambiente**. Petrópolis: Vozes, 2001.